

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **FRANCISCO AURÉLIO DOS PASSOS 49055453072**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.627.483/0001-51, para prestação de serviços de decorador/carnavalesco, para execução de projeto de decoração de ruas e praças do município com a confecção de objetos decorativos natalinos, através de oficinas de serralheria, marcenaria e laminação, com base no Parecer Jurídico nº 278/2022, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto nº 9412/2018, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 31 de agosto de 2022.

RAMON KERN DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Dispensa de Licitação Nº 031/2022**

O Prefeito Municipal em exercício, Sr. RAMON KERN DE JESUS DA SILVA, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação de decorador/carnavalesco para execução de projeto de decoração de ruas e praças do município com a confecção de objetos decorativos natalinos, através de oficinas de serralheria, marcenaria e laminação, da empresa **FRANCISCO AURÉLIO DOS PASSOS 49055453072**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.627.483/0001-51, com base no Parecer Jurídico nº 278/2022, forte no art. 24, inc. II, combinado com o art. 23, inc. II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e art. 1º, inc. II, alínea “a”, do Decreto nº 9412/2018.

Taquari, 31 de agosto de 2022.